municipio de anadia

MUNICÍPIO DE ANADIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

----- Aos 13 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Municipal de Segurança, nomeado para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Município de Anadia, na sala de reuniões do Museu do Vinho Bairrada, edifício do Museu do Vinho Bairrada. ----------

----- Presidiu à reunião, nos termos do número 10, do art.º 7º "Reuniões", do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os membros do Conselho Municipal de Segurança, conforme lista de presenças, anexa ao presente documento. --

----- Não compareceu à reunião, o Sr. Conselheiro Eng.º Manuel Martins Fernandes. ----

------ A representante da Administração Regional de Saúde do Centro, Sra. Conselheira, Dra. Ana Maria Pires Oliveira, foi nos termos dos nº 2 e nº 4 artigo 5.º "Composição" do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, substituída pela Dra. Rosa Maria Dinis de Almeida. ----------

---- Pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso foi declarada aberta a reunião ordinária do mês de dezembro de dois mil e dezanove, quando eram catorze horas e vinte e seis minutos, tendo sido iniciados os trabalhos, de acordo com o previsto na ordem de trabalhos previamente definida e remetida a todos os membros do Conselho. ----------

----- Por proposta da Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso foi deliberado pelo Conselho, que os assuntos não incluídos no período "ordem do dia", serão tratados após a discussão destes e designados por "Outros assuntos". ----------

----- Ordem de Trabalhos. ----------

----- Ponto 1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 13 de setembro de 2019. -------

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso foi colocado à consideração do Conselho a aprovação da ata da reunião do passado dia 13 de setembro de 2019. ----------

----- Foi deliberado pelo Conselho aprovar por maioria a ata da reunião do passado dia 13 de setembro de 2019, com a exceção dos Srs. Conselheiros que não estiveram presentes à reunião, D. Ema Paula da Silva Dias Pato, Sr. Mário Severo de Matos Marinho, Sr. António Floro dos Santos Ferreira, Sr. Prof. Orlando Cardoso da Silveira e Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, que nesta reunião se fez representar, nos termos do nº 2 e nº 4 artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, pelo Sr. Comandante do Posto Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republica, Sargento-Chefe Rui Manuel Marques Santos. Nesta reunião a representante da Administração Regional de Saúde do Centro, Sra. Conselheira, Dra. Maria Fernanda Pinto da Silva, foi nos termos do artigo 5.º "Composição" do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, substituída pela Dra. Rosa Maria Dinis de Almeida. -

---- De igual modo, foi deliberado o não impedimento da sua publicação no site do Município. ----------

----- Ponto 2. Utilização de videovigilância em áreas publicas do Município. ----------

----- No seguimento da questão levantada na anterior reunião do Conselho Municipal de Segurança, de 13 de setembro passado, do enquadramento legal para a utilização de videovigilância em áreas públicas do Município, foi pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, colocada à consideração dos Srs. Conselheiros, para análise e discussão, a informação jurídica produzida pela Jurista Teresa Fernanda Mofreita Fernandes Loureiro, do Serviço de Execuções Fiscais, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional do

Município de Anadia e legislação complementar, distribuídas conjuntamente com a agenda desta reunião. ----------

----- A Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, solicitou à Sra. Conselheira Ema Paula da Silva Dias Pato um comentário das diligências que foram tomadas relativamente à pretensão da União de Freguesias da Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, de colocar equipamento de videovigilância em alguns dos parques públicos de lazer, propriedade das Juntas e situados na sua área de gestão territorial e que têm sido, como é do conhecimento público, objeto de atos de vandalismo. ----------

----- A Sra. Conselheira Ema Paula da Silva Dias Pato, informou os Srs. Conselheiros que foram feitas várias diligências junto de entidades competentes, para avaliar a possibilidade de colocar algumas câmaras de videovigilância nos parques públicos da responsabilidade da União de Freguesias a que preside, como forma dissuasora para prevenir este tipo de criminalidade, tendo sido feita uma consulta à Comissão Nacional de Proteção de Dados. E continuou informando o conteúdo da resposta desta entidade, onde se pode ler "...uma vez que se trata de um espaço público", não é da competência deste organismo esta avaliação, remetendo o assunto para a lei 1/2005, de 11 de janeiro. A Sra. Conselheira referiu ainda o seu pesar, pelo fato de estar em causa equipamento colocado para uso das populações que é vandalizado impunemente e que tem trazido custos elevados de reparação e substituição para o erário público. ----------

----- O Sr. Conselheiro Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, solicitou a palavra para informar que a pretensão para a colocação de câmaras de videovigilância em áreas públicas do Município, não lhe parece justificada, pois além da despesa que tal poderá acarretar em equipamentos há também que preparar um conjunto de pessoas especialmente dedicadas a esta tarefa. Informou que atualmente os níveis de criminalidade e os seus indicadores no Município de Anadia, não são expressivos, de modo a justificar a instalação deste tipo de tecnologia. ----------

----- O Sr. Conselheiro Dr. Manuel José Santos Pinho, pediu para intervir, lembrando que a questão inicialmente colocada na reunião do CMS de 13 de setembro passado, tem a ver com o enquadramento legal da pretensão, para posteriormente, se a tal

houver lugar, ser discutido o problema do investimento nos recursos que poderão permitir o seu funcionamento. ----------

------ O Sr. Conselheiro Dr. Bruno Dias da Silva Espírito Santo usou da palavra para informar os Conselheiros que para provar determinados crimes, a prova para ser usada, tem que ser obtida de acordo com o estipulado na lei. Informou também que a colocação de equipamento de videovigilância tem o seu enquadramento legal que obriga a cumprir as regras e pressupostos aí definidos, quer para a sua instalação quer para a sua utilização. Lembrou que é sempre necessária uma ponderação, para permitir a sua instalação e o seu uso, sendo que, conforme o disposto na lei, é da responsabilidade da autoridade de manutenção da ordem pública presente na área a sua justificação e proposta ao Ministério da Administração Interna. De igual modo e também, esta é uma atribuição do Presidente da Câmara Municipal, no que diz respeito aos investimentos a serem realizados. ----------

------ O Sr. Conselheiro, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro, solicitou uma intervenção, para referir que existe uma linha vermelha que não deve ser ultrapassada, entre as liberdades e garantias dos indivíduos e a forma de prevenção e repressão dos atos criminosos, pelo que não concorda com a colocação de equipamentos de videovigilância indiscriminadamente..."ultrapassando essa linha corremos o risco de cair num tipo de sociedade orwelliana (satirizada no livro "1984" de George Orwell - "O Grande Irmão" que vigia todos, individualmente, retratando uma sociedade mundial homogeneizada e totalmente controlada) em que o indivíduo fica completamente exposto, devassado na sua privacidade e liberdade; A sociedade terá que ser capaz de perceber a razão de ser dos atos criminosos e encontrar soluções/respostas para os minimizar ou mesmo acabar com eles; Não podemos ter uma sociedade cujo comportamento humano seja função ou condicionado pela vigia permanente, mas assente em pilares de princípios éticos e morais intocáveis, o que nos levará a outra discussão: a de tudo fazer para conseguir a formação, educação e bem-estar de todos os cidadãos, dispensando, porque desnecessária, todo o tipo de videovigilância; Há um longo caminho a percorrer, mas a sociedade tem, obrigatoriamente, que caminhar nessa direção; Como síntese de parte do meu pensamento transcrevo as palavras

da Dra. Filipa Carujo (*Wook*): *"será que a paz justifica a invasão de privacidade e a vigilância constante? Na minha opinião, quando os direitos humanos são ignorados em prol de qualquer objetivo, por mais nobre que seja, a resposta é não.".*" ----------

------ O Sr. Conselheiro, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, usou a sua palavra para lembrar que a colocação de câmaras de videovigilância nas áreas privadas é sempre da decisão dos interessados enquanto que a sua colocação em áreas públicas, colide com a liberdade de decisão de cada cidadão que as frequenta. E continuou dizendo que. felizmente ainda não há justificação, pelas afirmações prestadas pelas entidades presentes e responsáveis pela segurança dos cidadãos, para a necessidade da instalação nos espaços públicos do Município de Anadia deste tipo de equipamentos. ----------

------ O Sr. Conselheiro, Eng.º Dino Augusto Ferreira Rasga, solicitou a palavra, para afirmar que em sua opinião, a falta de planeamento pode levar à ideia de que não vale a pena prevenir e esta é normalmente conjugada com a ideia de que nunca irá acontecer. Contudo disse que há acontecimentos que provam o contrário, é exemplo, o furto das estátuas que estavam colocadas na praça em frente ao edifício do tribunal na cidade de Anadia. ----------

------ A Sra. Conselheira Ema Paula da Silva Dias Pato lembrou os presentes que o investimento em equipamento de videovigilância deverá ser sempre ponderado, pois para além dos custos na recuperação ou substituição dos materiais danificados, há também o impacto que estes atos de vandalismo têm no sentimento de segurança das pessoas. ----------

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, informou os presentes que em sua opinião, a questão com a necessidade e os pressupostos a cumprir para a colocação dos equipamentos de videovigilância nas áreas públicas foi devidamente esclarecida, e a conclusão a retirar é de que, terá que sempre ser feita uma ponderação cuidada no cumprimento da lei e da garantias dos direitos e liberdades dos cidadãos e também na avaliação de custo/benefício dos investimentos a realizar, dando por encerrada a discussão sobre este assunto. ----------

------ Outros assuntos: ----------

------ a) Acesso à Escola Básica e Secundária de Anadia. Deliberação do CMS, tomada na reunião de 08 de março de 2019. Ponto de situação. ----------

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi dada a palavra ao Sr. Conselheiro Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, que referiu que foi pintada por uma empresa contratada pelo Município, uma nova passadeira de peões a cerca de seis a sete metros do local onde se situava a antiga passadeira, e com a realização da obra, é possível constatar que o trânsito de pessoas e veículos flui de forma mais segura neste local. Lembrou também a necessidade da colocação de uma barreira de proteção, em frente à porta da escola, de modo a impedir a saída apressada dos alunos, que cruzam a estrada, sem percecionarem o movimento dos veículos automóveis que aí circulam. ----------

----- O Sr. Conselheiro, Prof. Luís Rosmaninho de Campos Bandarra, solicitou a palavra, para informar que a colocação de um sinal de sentido obrigatório, à entrada do parque, é importante, para que os veículos não façam inversão de marcha nesta área muito utilizada pelos alunos. Recomenda também, a necessidade da pintura da antiga passadeira seja mais bem disfarçada, para que, não haja confusão com o local a utilizar no atravessamento da via. ----------

------ b) Acessos ao Parque Urbano da Cidade de Anadia. ----------

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi dada a palavra ao Sr. Conselheiro Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, que referiu que tal como a sugestão dada relativamente ao assunto anterior, fossem colocadas barreiras de proteção nas entradas e saídas do parque urbano da Cidade de Anadia, localizado no Montouro, de modo a acautelar o movimento das pessoas que o utilizam, para que não acedam diretamente à via onde circulam os veículos automóveis. ----------

------- c) Multas por infração ao estacionamento em algumas ruas e vias municipais. ---

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi informado o Conselho que lhe têm chegado manifestações de desagrado por parte dos munícipes, relativamente à atuação da

Guarda Nacional Republicana na fiscalização do estacionamento de veículos automóveis, em algumas ruas e vias municipais de largura reduzida. ----------

------ Pelo Sr. Comandante da Guarda Nacional Republicana, Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, foi referido que as multas de trânsito são aplicadas em conformidade com a lei, apesar de compreender o desagrado das pessoas quando tal acontece. A aplicação do artigo 50 do Código da Estrada, continuou, é muito claro relativamente à ocupação da via pública por veículos estacionados, e sugeriu que em alguns casos, a estudar pelos Serviços competentes do Município, para solucionar a questão da dimensão da via de modo a permitir o estacionamento dos veículos, sinalizar o sentido único do trânsito. ----------

----- O Sr. Conselheiro, Fernando Adelino Pina Fernandes, solicitou a palavra para informar que em sua opinião, há que se dar algum tempo de habituação às pessoas, em áreas de intervenção na rede viária. É exemplo, continuou, as que utilizam a zona do Montouro para estacionar. Após as pinturas recentes na rede viária, é do seu conhecimento que têm sido aí também aplicadas multas de estacionamento. Julga que os senhores agentes da Guarda Nacional Republicana poderão ter um papel pedagógico importante na informação e esclarecimento junto dos automobilistas, indicando os locais mais apropriados para o estacionamento dos seus veículos. ----------

------- d) Tampa de águas pluviais no aldeamento da encosta do Sol em Anadia. ---------

----- Pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi dada a palavra ao Sr. Conselheiro Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro que referiu que foi resolvida a questão da segurança dos transeuntes, com a colocação de uma tampa na caixa da rede de águas pluviais que estava a descoberto, situada no trajeto de passagem de peões neste local, conforme o anteriormente alertado. ----------

------- d) Viatura abandonada junto ao viaduto que liga a povoação de Sangalhos à povoação da Fogueira. ----------

------ O Sr. Conselheiro Prof. Orlando Cardoso da Silveira referiu que está abandonada uma viatura já algum tempo junto ao viaduto que liga a povoação de Sangalhos à

povoação da Fogueira, e que pelo sitio onde se encontra, coloca em risco a visibilidade da circulação das viaturas que utilizam este local. ----------

------ Pelo Sr. Conselheiro e Comandante da Guarda Nacional Republicana Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes foi referido que logo que possível, será averiguada a situação, referindo ainda que está em fase avançada um protocolo entre a ANMP e a "ValorCar" para um entendimento relativamente à recolha de veículos abandonados na via pública. ----------

------- e) Depósito de botijas de gás situado junto à Avenida das Laranjeiras em Anadia. ----------

------ O Sr. Conselheiro Dr. Manuel José Santos Pinho, lembrou o Conselho da existência de um depósito de botijas de gás junto às habitações, na Avenida das Laranjeiras, em Anadia, o que poderá representar um perigo potencial para pessoas e bens. ----------

----- A Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso informou os presentes que a instalação deste armazém se encontra devidamente licenciado tendo, contudo, já tido sido alertados os seus proprietários para a preocupação com a localização atual desta instalação, tendo estes ficado sensibilizados para o estudo de uma solução. ----------

----- Por proposta da Sra. Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi deliberado que a próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança de Anadia deverá ter lugar pelas 14 horas e 15 minutos, do próximo dia 6 de março (sexta-feira), nas instalações do Museu do Vinho Bairrada. ----------

----- Nada mais havendo assuntos a tratar, foi pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram 15 horas e 50 minutos, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Jaime Manuel Coelho Maia, Técnico Superior, redigi, subscrevi e assino. ----------

municipio de anadia

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia e Presidente do Conselho Municipal de Segurança de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)

O Secretário,

(Jaime Manuel Coelho Maia, Dr.)

município de anadia

Conselho Municipal de Segurança de Anadia - 13 de dezembro de 2019

Folha de Presenças

Nº	Nome	Representação	Assinatura
1	Maria Teresa Belém Correia Cardoso	Presidente da Câmara Municipal de Anadia	
2	Manuel José Santos Pinho	Presidente da Assembleia Municipal de Anadia	
3	Fernando Adelino Pina Fernandes	Presidente da União de Freguesias de Arcos e Mogofores	
4	Ema Paula da Silva Dias Pato	Presidente da União das Freguesias. de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	
5	Mário Severo de Matos Marinho	Presidente de Freguesia de São Lourenço do Bairro	
6	Bruno Dias da Silva Espírito Santo	Ministério Público de Anadia	
7	Cláudio Miguel Rodrigues Lopes	Comandante do Dest. Territorial da GNR de Anadia	
8	Jorge Eduardo Ferreira Sampaio	Serviço Municipal de Proteção Civil	
9	Bruno Emanuel Ferreira de Almeida	Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia	
10	Rosa Maria Dinis Almeida	Administração Regional de Saúde do Centro (em representação, nos termos dos nº2 e nº4 do artigo 5.º "Composição", do Regulamento do CMS de Anadia)	
11	Manuel Martins Fernandes	Santa Casa da Misericórdia de Anadia	
12	António Floro Santos Ferreira	Misericórdia da Freguesia de Sangalhos	
13	Maria do Rosário Ferreira Alves Marques	Representante da Del. do Cent. de Seg. Soc. de Anadia	
14	Pedro Jorge de Melo Flores	Representante da ACIB	
15	Orlando Cardoso da Silveira	Representante da União Geral dos Trabalhadores	
16	Cidália da Costa Pereira	Representante União de Sindicatos de Aveiro	
17	Mário Augusto Ferreira Teixeira	Designado pela Assembleia Municipal	
18	Dino Augusto Ferreira Rasga	Designado pela Assembleia Municipal (Ensino Privado)	
19	José António Vilaverde Leonardo	Designado pela Assembleia Municipal	
20	Luís Rosmaninho de Campos Bandarra	Designado pela Assembleia Municipal (Ensino Público)	
21	José Carlos Ventura de Almeida Coelho	Designado pela Assembleia Municipal	
22	Jorge Manuel da Silva Loureiro	Designado pela Assembleia Municipal	
23			
24			

(0400_04)